



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/01/2024

Jornal Amf

Página 384

Edição 2942

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1045/2024

Data 17 de janeiro de 2024

**Súmula:** Altera período de férias a servidora pública efetiva concedida pela Portaria nº1042/2024 de 11 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

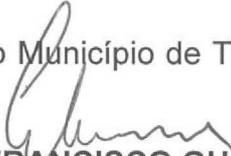
**Art. 1º** - Fica alterado período de férias a servidora pública efetiva concedida pela Portaria nº 1042/2024 de 11 de janeiro de 2024, como abaixo especificamos:

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias
417-0/1	Viviane Rodrigues	Técnico em Contabilidade	15/01/2024	03/02/2024	20

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições da Portaria nº 1042/2024 de 11 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal